



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Nº: 202403150001

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE

Unidade requisitante:	01 - SEC. MUN. OBR, TRANSP. ÁGUAS, URB E ENER (2024)	
Responsável pela demanda:	RODRIGO SARMENTO COSTA	
Cargo:	RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	Matrícula: --
E-mail:	rodrigosc1993@hotmail.com	Telefone: -- Celular: --

INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE CONTRATAR

1. Definição do objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E CREDENCIADA PARA EXECUÇÃO DE TRABALHO DE LEVANTAMENTO GEODÉSICO COM ELABORAÇÃO DAS RESPECTIVAS PEÇAS TÉCNICAS PERTINENTES A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA ÁREA DENOMINADA COMO CRECHE DISTRITO DE CANAÃ, (ID N° 20264), RELATIVA AO TERMO DE COMPROMISSO N° 1541/2011, LOCALIZADA NA AVENIDA PRINCIPAL, S/N (RUA PROJETADA 07), VILA PALMEIRA, DISTRITO DE CANAÃ, BEM COMO, DA ÁREA DENOMINADO COMO COMUNIDADE SÃO CRISTÓVÃO, DE APROXIMADAMENTE 119 HA LOCALIZADA NO BR 010, KM 92, NO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ/PA.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 410-091-213
PÁGINA: 1 DE 3





ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



2. Justificativa da contratação

Justificamos que, a contratação pretendida visa a obtenção de uma equipe especializada, para realização de topografia/georreferenciamento para execução de serviços de levantamento geodésico nas seguintes áreas, Creche Distrito de Canaã com área de 331,60 m² e Comunidade São Cristóvão Canaã com área de 1.190.000 m². Os serviços serão executados na Avenida Principal, S/N (Rua Projetada 07), Vila Palmeira, Distrito de Canaã e na BR 010, km 92, ambos no município de Ipixuna no Estado do Pará.

1. Descrição do Serviço In loco.

- a. Implantação de marcos geodésico de apoio para Transporte de Coordenadas do IBGE.
- b. Implantação de marcos de concreto em todos os vértices e confinantes e confrontantes dos perímetros das áreas.
- c. Identificação de Confinante/confrontante de todo o perímetro da área.
- d. Coleta de dados com GPS geodésico de frequência L1 L2 ou RTK em todos os marcos do perímetro área conforme Instrução Normativa do INCRA.
- e. Levantamento de rios e igarapés que fazem parte dos limites do perímetro.
- f. Levantamento de estradas vicinais, ramais, PÁ e BR que fazem parte das divisas das áreas.
- g. Levantamento de linha de transmissão que passe por dentro da área.
- h. Identificação de áreas de servidão quando houver.

DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS E ELABORAÇÃO DAS PEÇAS TÉCNICAS

- a. Emissão das ART/TRT das áreas.
- b. Transporte de coordenadas e para o marco de Apoio.
- c. Elaboração de Relatório de processamento e ajustamento dos pontos geodésicos.
- d. Elaboração de Monografia do Marco de Apoio.
- e. Elaboração de desenho nos Arquivos DWG e Shape File.
- f. Elaboração de Planta e Memorial descritivo das áreas.
- g. Elaboração Cálculos Analítico e Tabela de dados Cartográficos das áreas.
- h. Elaboração de Relatório Técnico das áreas.
- i. Elaboração ou Atualização do CAR (Cadastro Ambiental rural)
- j. Elaboração de processo de regularização fundiária de posses junto ao SICARF (ITERPA)
- k. Acompanhamento do serviços de Georreferenciamento até aprovação das peças Técnica junto ao Iterpa via Sistema SICARF.

O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O prazo de execução dos serviços serão de até 20 (Vinte) dias, a partir da emissão da ordem de serviços.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 410-091-213
PÁGINA: 2 DE 3





ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



3. Quantidade materiais/serviços a demandados

Sequencial	Item	Quantidade	Unidade
1	EMPRESA ESPECIALIZADA EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA/GEORREFERECIAMENTO	1,0	Serviço

Catálogo: 9390206 - Entidade

Especificação: Mediante a necessidade de cumprir a solicitação do ITERPA nº notificação: 581/2024 do processo: 2024/143448, referente regularização fundiária de uma obra denominada CRECHE DISTRITO DE CANAÃ, (ID nº 20264), relativa ao Termo de Compromisso nº 1541/2011, localizada na avenida Principal, S/N (Rua Projetada 07), Vila Palmeira, Distrito de Canaã, município de Ipixuna do Pará, no Estado do Pará, proveniente do Fundo Nacional da Educação (FNDE). A QUAL SOLICITA O SEGUINTE PARA O PROCESSO: "Apresentar Peças Técnicas de Georreferenciamento, da área requerida para regularização, a fim de se adequar as normas estabelecidas pelo Decreto Estadual nº1190/2020, e de acordo com as exigências técnicas, para que seja possível dar andamento no referido processo, conforme Lei Federal nº10.267, de 28 de agosto de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.449 de 30 de outubro de 2002, complementado pelo Decreto 5.570/2005 e Lei Estadual nº8878/2019 de 08 de julho de 2019, regulamentada pelo Decreto Estadual nº1190/2020 de 25 de novembro de 2020, Instrução Normativa ITERPA 01/2020 de 28 de outubro de 2020 Instrução Normativa ITERPA 03/2021 de 27 de dezembro de 2021 e demais Normas Técnicas". Do outro lado temos outro objeto de necessidade quanto a regularização fundiária, ao qual demanda também o georreferenciamento de imóveis rurais nos termos legais já citados para o prosseguimento do processo de uma área de aproximadamente 119 ha localizada no BR 010, km 92, denominado comunidade São Cristóvão, a qual pertence a SPU e tramita nesse órgão através do processo nº 05010.000312/2003-79.

4. Dotação orçamentária

Projeto / Atividade
0801.04.122.10022.008 - Manut. e Gestão da Sec. Mun. Obras, Transp.,
33903905 - Serviços Técnicos Profissionais

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

CPF	Nome	Função	Matrícula
772.410.022-53	Maristella Moraes Castelo Branco	Presidente	--
018.307.872-17	Geane dos Santos Lima	Membro	--
871.508.242-34	DIEGO LOPES DA SILVA	Membro	--

Ipixuna do Pará / PA, 15 de março de 2024

RODRIGO SARMENTO COSTA
Responsável Pelo Documento De Formalização De Demanda

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 410-091-213
PÁGINA: 3 DE 3

